



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DATA DE ELABORAÇÃO: 28/03/2025

1- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE.

1.1 Mapa contendo os itens, descrição, unidade de medida, valores e quantidades a serem licitadas.

1.2

LOTE 01 – FRUTAS E VERDURAS					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
1	Abacaxi Havaí – Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	KG	366	R\$ 7,50	R\$ 2.745,00
2	Acelga In natura, de 1ª qualidade, pés com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MAÇO	56	R\$ 11,75	R\$ 658,00
3	Aface In natura, de 1ª qualidade, pés com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MAÇO	2.100	R\$ 3,00	R\$ 6.300,00
4	Alho argentino, grão, de 1ª qualidade, embalado por Kg, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KG	300	R\$ 22,53	R\$ 6.759,00
5	Banana prata em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta.	KG	730	R\$ 5,49	R\$ 4.007,70
6	Batata doce de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	930	R\$ 4,99	R\$ 4.640,70
7	Batata inglesa de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser 67ré-co isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	630	R\$ 10,50	R\$ 6.665,40
8	Cebola branca de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	800	R\$ 7,67	R\$ 6.136,00
9	Cebola roxa de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	395	R\$ 6,58	R\$ 2.599,10
10	Cenoura, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	670	R\$ 9,89	R\$ 6.626,30



GOVERNO MUNICIPAL DE

GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

QuiR\$ 2.340,00 Comprimido

4.726.30



11	Cheiro verde In natura, de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, integras, sem traço de descoloração ou manchas.	MAÇO	2.020	R\$ 2,34	R\$ 4.726,30
12	Chuchu, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	626	R\$ 5,00	R\$ 3.130,00
13	Goiaba maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	KG	520	R\$ 4,59	R\$ 2.386,80
14	Jerimum de tamanho médio, variado no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	140	R\$ 3,80	R\$ 532,00
15	Laranja de primeira, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta.	KG	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
16	Limão galego de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
17	Maçã vermelha, nacional, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	505	R\$ 14,57	R\$ 7.357,85
18	Macaxeira de tamanho médio, variado de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	605	R\$ 3,91	R\$ 2.365,55
19	Mamão tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	550	R\$ 4,93	R\$ 2.711,50
20	Manga, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	193	R\$ 8,10	R\$ 1.563,30
21	Maracujá, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	470	R\$ 10,91	R\$ 5.127,70
22	Melancia redonda – com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	320	R\$ 3,16	R\$ 1.011,20
23	Melão, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50
24	Morango, bandeja contendo 300 g, de primeira qualidade, tamanhos e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	BDJ	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

R\$ 4,50
R\$ 90,00



25	Pepino, sem danificações físicas, casca íntegra com cor, sabor e aroma característico da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades parasitas e outras substâncias que as tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	20		
26	Pimentão verde, sem danificações físicas, casca íntegra com cor, sabor e aroma característico da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades parasitas e outras substâncias que as tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	280	R\$ 7,63	R\$ 2.136,40
27	Repolho branco espécie lisa, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	485	R\$ 11,21	R\$ 5.436,85
28	Repolho roxo de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	140	R\$ 9,06	R\$ 1.268,40
29	Tomate, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	1.190	R\$ 5,33	R\$ 6.342,70
30	Uva passa preta sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no mínimo 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT	46	R\$ 13,36	R\$ 614,56
31	Uva sem caroço roxa, bandeja contendo 500g, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	140	R\$ 14,49	R\$ 2.028,60
32	Uva verde, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	44	R\$ 11,77	R\$ 517,88
33	Abacate, ao ponto maturação de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	KG	116	R\$ 8,99	R\$ 1.042,84
34	Abóbora madura, de 1ª qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de apodrecimentos ou parasitos.	KG	420	R\$ 5,81	R\$ 2.356,20
35	Alface, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto	kg	100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
36	Baterraba de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	270	R\$ 7,05	R\$ 1.903,50
TOTAL DO LOTE 01				R\$ 108,127,33	

LOTE 02 – CARNES E FRIOS



ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Carne bovina (acém) de 1ª qualidade in natura moída, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10 % de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses.	KG	1.400	R\$ 27,33	R\$ 38.262,00
02	Carne bovina (patinho), proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, EXTRA LIMPA, com cor, cheiro e sabor próprio.	KG	1.385	R\$ 34,01	R\$ 47.262,00
03	Carne bovina em bifes de aproximadamente 120 gramas, limpa, isenta de aponevroses, pelancas, sebo e gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Deve possuir registro no SIF Serviço de Inspeção Federal ou IMA Instituto Mineiro de Agropecuária. Deverá ser entregue CONGELADO em Embalagem de 1 Kg.	KG	1.445	R\$ 33,83	R\$ 48.884,35
04	Carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade, congelada, devendo apresentar textura com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais.	KG	211	R\$ 24,83	R\$ 5.196,93
05	Peito de Frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em Bandeja 1Kg.	BAND	1.270	R\$ 23,00	R\$ 29.210,00
06	Frango in natura, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem individual em kg.	KG	1.680	R\$ 15,18	R\$ 25.502,40
07	Coxa e sobrecoxa de frango – Temperatura 4 a 6° C – carne com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Embalagem com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante.	KG	690	R\$ 14,67	R\$ 10.122,30
08	Linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	420	R\$ 27,00	R\$ 11.340,00



09	Lingüiça fresca mista, pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se me gomos uniformes e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas.	KG	300	R\$ 22,67	R\$ 6.801,00
10	Lingüiça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais.	KG	240	R\$ 22,43	R\$ 5.383,20
11	Presunto fatiado sem capa de gordura produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. O produto com o teor de proteína cárnea mínima de 16,5% será designado de presunto cozido. Observação: fatiado no dia da entrega.	KG	200	R\$ 34,67	R\$ 6.934,00
12	Queijo tipo 71ré-cozi fatiado, resfriada, derivado de leite de vaca de boa qualidade, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Observação: fatiado no dia da entrega.	KG	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
12	Requeijão cremoso tradicional, pesando 200 gramas, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso liquido – o produto devere ter registro no 71ré-cozido da agricultura e 71ré-cozido da saúde.	UND	50	R\$ 7,88	R\$ 394,00
13	Queijo tipo Coalho. Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura – SIF. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade 1.0 quilogramas.	KG	220	R\$ 34,09	R\$ 7.499,80
14	Salsicha a granel tipo hot dog de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal).	KG	490	R\$ 15,49	R\$ 7.590,10
15	CARNE BOVINA – tipo costela, em peca dividida de carne bovina – tipo costela, em peca dividida de acordo com o peso., congel ada, e no maximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios e no maximo 10% de seb, embalada em embalada em saco plastico transparente e atoxico.	KG	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00



16	Carne bovina de 1ª qualidade, limpa, isenta de aponevroses, pelancas, sebo e gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Deve possuir registro no SIF Serviço de Inspeção Federal ou IMA Instituto Mineiro de Agropecuária. Deverá ser entregue CONGELADO.	KG	130	R\$ 33,33	R\$ 4.332,90
17	CARNE SUINA – tipo costela, em peça, congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico	KG	30	R\$ 18,83	R\$ 564,90
18	Carne suína de 1ª, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade, congelada, devendo apresentar textura com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais.	KG	100	R\$ 18,67	R\$ 1.867,00
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 264.838,73		



LOTE 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Açúcar cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.	KG	3.575	R\$ 5,06	R\$ 18.089,50
02	Amido de milho 500g, produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	EMB	230	R\$ 8,94	R\$ 2.056,20
03	Arroz agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino. Embalagem: sacos plásticos de polietileno transparente.	KG	2.685	R\$ 6,47	R\$ 17.371,95
04	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades, matérias estranhas, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 1kg.	KG	880	R\$ 7,62	R\$ 6.705,60
05	Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	UND	54	R\$ 26,87	R\$ 1.450,98



06	Biscoito popular doce 400g, Apresentação: Pacote de filme atóxico, resistente, lacrado. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Ingrediente: Biscoito feito à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante.	PCT	840		
07	Biscoito popular salgado 400g, Apresentação: Pacote de filme atóxico, resistente, lacrado. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Ingrediente: Biscoito feito à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante.	PCT	950	R\$ 5,61	R\$ 5.329,50
08	Biscoito tipo cream cracker 400g 3x1, Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	1.145	R\$ 5,63	R\$ 6.446,35
09	Biscoito tipo Maria 400g 3x1, os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	1.030	R\$ 5,45	R\$ 5.613,50
10	Café em pó torrado e moído 250g: Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO SUPERIOR, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 250g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento.	PCT	2.139	R\$ 14,60	R\$ 31.229,40
11	Chá de camomila constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	KG	110	R\$ 49,06	R\$ 5.396,60
12	Chá de endro; semente de endro sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares, deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor, sujidades; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	135	R\$ 40,89	R\$ 5.520,15
13	Chá erva doce constituído de frutos maduros; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor verde pardacenta; com aspecto cheiro e sabor próprio; isento de sujidades,	KG	135	R\$ 44,17	R\$ 5.962,95



	parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega.				
14	Farinha de mandioca – fina torrada, de primeira qualidade, seca, classe branca, tipo 1, isento de parasitas, sujidades e larvas. Embalagem de 1 kg.	KG	365	R\$ 6,81	R\$ 2.485,65
15	Flocos de milho pré-cozido; Composição mínima: farinha de milho flocada. Embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Sem sal.	PCT	1.110	R\$ 1,57	R\$ 1.727,00
16	Farinha de trigo especial – Com fermento, limpa, desgerminada, de cor branca, isenta de umidade, fermentação e ranço, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg.	PCT	582	R\$ 5,97	R\$ 3.474,54
17	Farinha de trigo especial – Sem fermento, limpa, desgerminada, de cor branca, isenta de umidade, fermentação e ranço, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	PCT	520	R\$ 5,67	R\$ 2.948,40
18	Farinha láctea, embalagem de 400g, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	EMB	240	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00
19	Feijão de corda seco, tipo 1, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	690	R\$ 8,68	R\$ 5.989,20
20	Feijão carioca especificação: feijão: carioca tipo 1, informações nutricionais: carboidratos 39g, proteínas 11g, fibra alimentar total 13g, cálcio 62mg e ferro 4mg. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	KG	1.220	R\$ 8,00	R\$ 9.760,00
21	Feijão preto, tipo 1, embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, saco plástico 1:0 quilogramas.	KG	220	R\$ 8,00	R\$ 1.760,00
22	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, coco ou chocolate (400 g) composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja ou palma), amido de milho, cacau em pó, corante natural de caramelo, ou aromatizante. Sem ovos e livre de gordura trans. Embalagem contendo 400g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido.	PCT	1.055	R\$ 5,41	R\$ 5.707,55
23	Biscoito Recheado (chocolate, morango, baunilha)... Apresentação: Embalagem igual ou superior 120 gramas. Características: Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, açúcar e outras substâncias	UND	1500	R\$ 2,33	R\$ 3.495,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

Cuidar é o Nosso Compromisso



	permitidas. A embalagem, deve conter os dados de identificação e procedência, informações, nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar, da data de entrega				
24	Cha; boldo; 75ré-cozidos de folhas secas; de 75ré-cozid vegetais 75ré-cozi dessecadas, tostadas e partidas; verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor 75ré-cozi; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade 75ré-co de 11 meses a contar da entrega, sache; embalado caixa de papel 75ré-co; e suas 75ré-cozid 75ré-coz estar de acordo com a 75ré-cozid rdc 277 de setembro de 2005 e suas 75ré-cozido; produto sujeito a 75ré-cozidos no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	KG	20	R\$ 61,56	R\$ 1.231,20
25	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PENEIRADA, produto obtidos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	KG	40	R\$ 7,73	R\$ 309,20
26	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PENEIRADA, produto obtidos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	KG	60	R\$ 7,73	R\$ 439,80
27	CEREAL MULTICEREAIS, sem açúcar, sem adição de açúcar, enriquecido com vitamina c, vitaminas do complexo b, ferro e zinco. Ingredientes: milho, sal, ácido ascórbico (vitamina c), niacinamida (niacina), mononitrato de tiamina (vitamina b1), riboflavina (vitamina b2), piridoxina (vitamina b6), cobalamina (vitamina b12), pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), pirofosfato férrico (ferro), ácido fólico, sulfato de zinco (zinco), antioxidantes: lecitina de soja e tbhq. Deve estar armazenado em embalagem transparente e atóxica unidade 800g	CX	4	R\$ 19,83	R\$ 79,32
28	CEREAL DE MILHO SEM AÇÚCAR, flocos de milhos naturais, sem adição de açúcar, enriquecido com vitamina c, vitaminas do complexo b, ferro e zinco. Ingredientes: milho, sal, ácido ascórbico (vitamina c), niacinamida (niacina), mononitrato de tiamina (vitamina b1), riboflavina (vitamina b2), piridoxina (vitamina b6), cobalamina (vitamina b12), pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), pirofosfato férrico (ferro), ácido fólico, sulfato de zinco (zinco), antioxidantes: lecitina de soja e tbhq. Deve estar armazenado em embalagem transparente e atóxica unidade 800 g	CX	4	R\$ 17,10	R\$ 68,40
29	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO EM CORES VARIADAS: Unidade contendo 20ml de fácil aplicação, ingredientes: água, corante artificial, acidulante, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio	UND	20	R\$ 4,59	R\$ 91,80



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

R\$ 0,67 Novo R\$ 526,00



30	Salgadinho; de Milho; Sabor Queijo; Composto de Farinha de Milho Fortificada Com Ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal, Sal; Realçador de Sabor, Aromatizante e Corante; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Peso aproximado de 30 gramas	PCT	800		
VALOR TOTAL DO LOTE:			159.297,74		

LOTE 04 – GÊNERO ALIMENTÍCIOS II					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Caldo em tablete, Sabor: Carne ou frango – livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, embalagem contendo 24 caixa com 19g cada.	EMB	118	R\$ 24,60	R\$ 2.902,80
02	Canela em pó, produto de primeira qualidade, embalagem de 100g.	EMB	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
03	Colorífico em pó, de 1ª qualidade, à base de fubá, urucum, óleo de soja. Pacote com 100g, sem sal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	754	R\$ 1,80	R\$ 1.341,00
04	Macarrão espaguete 500g, especificação: macarrão espaguete de trigo e soja. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	PCT	2080	R\$ 5,65	R\$ 11.752,00
05	Macarrão tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto.	PCT	210	R\$ 5,42	R\$ 1.138,20
06	Maionese 500g – Maionese contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega	EMB	680	R\$ 9,00	R\$ 6.120,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas



07	Margarina com sal, 65% de lipídios, composto de no mínimo 65% de gordura de leite, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem primária de 500g.	EMB	720	R\$ 6,47	R\$ 4.658,40
08	MILHO DE PIPOCA 500G Milho de Pipoca 500g Milho de Pipoca beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, produto separado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, embalagem primária em pacote plástico transparente, atóxico, com peso líquido de 500 gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente Validade: Prazo de validade 77rê-co de 6 seis meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 quinze dias	PCT	450	R\$ 4,85	R\$ 2.182,50
09	Molho de tomate tradicional em sachê de 340g, composto de tomate, cebola, sal, salsa, alho, amido de milho modificado trangenico, salsa, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 13kcal a 18kcal, carboidratos 2g a 4g, proteínas 0,6g a 0,9g, fibra alimentar 0g a 2g e sódio 265mg a 270mg.	EMB	1480	R\$ 3,97	R\$ 5.875,60
10	Óleo vegetal de soja garrafa 900ml especificação: óleo de soja: óleo de soja refinado, tipo 1, garrafa plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	EMB	1950	R\$ 9,01	R\$ 17.569,50
11	Orégano desidratado – Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada, seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. – embalagem 10g.	PCT	137	R\$ 3,33	R\$ 456,21
12	Pimenta do reino moída embalagem com 100gr, pimenta moída em pó fino, obtida de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, com cheiro e sabor próprios, isenta de impurezas e material estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	EMB	535	R\$ 5,00	R\$ 2.675,00



GOVERNO MUNICIPAL DE

Tarrafas

13	Sal refinado iodado, acondicionado em pacote de 1kg, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio.	KG	375	R\$ 1,23	R\$ 461,25
14	Sardinha em lata, óleo comestível e sal, peso 125g, em conserva tipo extra, íntegra, sem manchas, amassados, ferrugens e livres de sujidades	UND	1520	R\$ 5,67	R\$ 8.618,40
15	Tempero pronto em sachê sabores variados, especificação: pacote 60g com 12 sachês de 5g cada, variados para carnes, arroz, feijão, frango, legumes, massas, entre outros.	EMB	320	R\$ 5,47	R\$ 1.750,40
16	Tempero caseiro condimentado sem pimenta líquido, embalagem adequada, resistente e atóxica, validade mínima de 6 (seis) meses, peso líquido 300 ml.	UND	187	R\$ 4,63	R\$ 865,81
17	Vinagre de álcool especificação: apresentação: garrafa plástica de 500ml. Vinagre ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a RDC N>276/2005.	UND	325	R\$ 4,35	R\$ 1.413,75
18	Goma hidratada – Pacote 1 Kg. Fécula de Mandioca tipo I. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	PCT	920	R\$ 7,66	R\$ 7.047,20
19	MILHO EMCONSERVA 170G milho em conserva, grãos de milho cozidos água e sal, sachê com 170gm	PCT	400	R\$ 4,42	R\$ 1.768,00
20	Ervilha em conserva, sem adição de sal e/ou demais conservantes. Produto preparado com ervilhas com grãos íntegros e não quebradiços, 78ré-cozidos, imersos ou não em líquido de cobertura apropriada, em recipientes hermeticamente fechados, embalagem a vácuo ou stand up pouch com peso mínimo de sachê 200g (peso drenado). A embalagem deve conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante	PCT	150	R\$ 3,67	R\$ 550,50
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 79.636,52		

LOTE 04 – GÊNERO ALIMENTÍCIOS II					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)



GOVERNO MUNICIPAL DE

Tarrafas

01	Creme de leite UHT – homogeneizado, produzido a partir de creme de leite, Estabilizante citrato de sódio, espessantes goma alfarroba e carragena, Embalagem tetra brik de 200 gramas.	UND	1080	R\$ 3,50	R\$ 3.780,00
02	Leite condensado 395g, especificação: leite condensado obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 6,73	R\$ 673,00
03	Leite de coco com baixo teor de gordura, pasteurizado, homogeneizado. Embalagem de 200ml	UND	24	R\$ 4,83	R\$ 115,92
04	Leite em pó 200g, especificação: leite em pó integral instantâneo vitamina A e D 200gr, deve conter boa solubilidade e em uma porção deve conter cerca de 9% de proteína, 24% de cálcio e 4% de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura.	PCT	1250	R\$ 7,67	R\$ 9.587,50
05	Leite UHT integral, tipo longa vida, envasado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro. O produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/SIF, contendo informações do fabricante e data do vencimento, com validade mínima de 120 dias da entrega.	UND	700	R\$ 6,33	R\$ 4.431,00
06	Leite em pó desnatado, especificação: leite em pó desnatado, sem açúcar, obedecendo a legislação vigente, contendo procedência e validade, em embalagem apropriada e hermeticamente fechada. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Embalagem plástica de 200g.	PCT	1060	R\$ 6,50	R\$ 6.890,00
07	Leite em pó sem lactose, especificação: composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D e C. Apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. Fortificado com vitaminas: A, D e C. Com embalagens apropriadas de 380 g. Informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 300 g.	PCT	460	R\$ 23,00	R\$ 10.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE:			36.057,42		

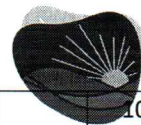


GOVERNO MUNICIPAL DE

Tarrafas

LOTE 06 – OVO					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Ovo de galinha bandeja com 30 unidades, ovo tipo extra, origem galinha, tamanho grande, branco. Com data de embalagem não superior a 07 (sete) dias. Acondicionado em embalagem tipo bandeja. Com selo de inspeção federal.	BDJ	460	R\$ 20,59	R\$ 9.471,40
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 9.471,40		

LOTE 07 – ALIMENTOS INTEGRAL					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Óleo vegetal de canola comestível – refinado, acondicionado em embalagem primária de garrafa PET de 900 ml, plástica resistente, lacrada, transparente, contendo externamente as informações nutricionais, data de fabricação, data de validade. Número de lote e número de registro. Com embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão. Prazo de validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data do recebimento do produto.	UND	90	R\$ 16,30	R\$ 1.467,00
02	Adoçante dietético líquido stevia 80ml – líquido, a base de água, edulcorante natural: glicosídeos de esteviol, conservadores: benzoato de sódio e metilparabeno, acidulante: ácido cítrico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 80ml.	UND	70	R\$ 9,78	R\$ 684,60
03	Arroz integral, tipo 1, pacote de 1kg, grão longo e fino, embalagem intacta e sem umidade, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Produto sem a presença de grãos quebrados, sujidades, insetos, mofos ou bolores. Cozimento adequado, sem empapamento.	KG	260	R\$ 10,82	R\$ 2.813,20
04	Aveia em flocos finos, 100% natural sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, embalagem 200 gramas.	UND	164	R\$ 5,21	R\$ 2.813,20
05	Biscoito salgado integral; deverá ser fabricado de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato mono cálcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem contendo 400g tipo 3x1.	EMB	330	R\$ 7,67	R\$ 2.531,10



GOVERNO MUNICIPAL DE

Tarrafas

06	Achocolatado em Pó Instantâneo , Pacote 800g, composto por: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], soro de leite em pó, vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	EMB	100	R\$ 14,06	R\$ 1.400,00
07	Cobertura de chocolate 1 KG, açúcar, gordura vegetal fracionada, soro de leite em pó, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	EMB	20	R\$ 35,80	R\$ 716,00
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 10.466,34		



LOTE 08 – REFRIGERANTES, SUCOS E ÁGUA					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Achocolatado líquido em embalagem tetra-pak de 200ml. Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.	UND	1000	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
02	Água Mineral sem Gás. Características: Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC nº274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade. Embalagem: 12 garrafas de 500ml.	FRD	355	R\$ 17,08	R\$ 6.063,40
03	Refrigerante tipo “cola”, contendo água gasificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo, acidulante INS 338, fardo com 06 garrafas pet contendo 2 litros.	FRD	113	R\$ 63,66	R\$ 7.193,58
04	Refrigerante tipo “laranja”, contendo água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico, contém açúcar, fardo com 06 garrafas pet contendo 2 litros.	FRD	95	R\$ 60,66	R\$ 5.762,70
05	Refrigerante sabores diversos (tipo: cola, laranja e guaraná), fardo com 12 garrafas pet contendo 250 ml.	FRD	245	R\$ 13,80	R\$ 3.381,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

1520 Cuidado R\$ 2,84 Comp. R\$ 4.316,80

06	Suco de fruta, volume de 200ml, sabores variados, pronto para o consumo, embalagem tetra pak, com polpa de frutas e dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde; pronto para beber.	UND			R\$ 4.316,80
07	Polpa de fruta – Congelada, sabor variados, selecionada, isenta de contaminação, polpa a 1.30% de água a 2,68% de polpa bruta no máximo 2% de conservantes. Contendo na etiqueta o mínimo de informações, como: Nome do produto data de fabricação e data de validade, a embalagem de 500 g com validade de no mínimo 30 dias, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde. Entrega conforme requisições emitidas pelo órgão contratante.	EMB	330	R\$ 7,36	R\$ 2.428,80
08	Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante; caramelo tipo IV.	FRD	20	R\$ 14,95	R\$ 299,00
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 32.225,28		



LOTE 09 - BOMBONIERE					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Bala de goma tipo "jujuba" 500g. Características: Sabores sortidos de frutas. Colorida e macia. Em pacote intacto com identificação completa do produto, lote, data de fabricação e validade do produto. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	60	R\$ 14,22	R\$ 853,20
02	Bala dura sabores sortidos tipo mel canela e frutas embalados individualmente pacotes com 600 g.	PCT	30	R\$ 14,76	R\$ 445,80
03	Bala mastigável sortida, a embalagem de 600g, deverá conter informações do fornecedor, data de empacotamento e prazo de validade.	PCT	80	R\$ 11,97	R\$ 957,60
04	Batata palha – Embalagem 140g. Batata fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	10	R\$ 9,37	R\$ 93,70



GOVERNO MUNICIPAL DE

Tarrafas

05	Bombom sortido diversos tipos, produto de primeira qualidade constituído por massa ou por núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, semente oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg contendo 48 unidades.	PCT	130	R\$ 57,26	R\$ 7.443,80
06	Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo no mínimo 250g, de boa qualidade. Contendo: Bombom de chocolate ao leite, Bombom de chocolate ao leite recheado com amendoim caramelizado, Bombom recheado coberto com flocos e chocolate, Bombom recheado com coco, Bombom ao leite areado, bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom de chocolate com recheio sabor morango, bombom recheado coberto com flocos e chocolate, bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco, bombom de chocolate recheado com caramelo.	CX	215	R\$ 13,70	R\$ 2.945,50
07	Pirulito tipo pop sabores diversos; ingredientes: Açúcar, xarope de glucose, goma base, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez lactato de sódio, umectante glicerina e corante artificial vermelho 40. Alérgicos: Contém derivado de soja. Não contém glúten. Pacote contendo 50 unidades.	PCT	135	R\$ 18,33	R\$ 2.474,55
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 15.214,15		



LOTE 10 - PÃES					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Pão de forma tradicional, massa leve, ingrediente: farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, embalagem de 400g	PCT	60	R\$ 7,53	R\$ 451,80
02	Pão de forma integral, fatiado, com 1º ingrediente farinha de trigo integral. Embalagem de 400g.	PCT	140	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00
03	Pão carioca de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	UND	4200	R\$ 0,90	R\$ 3.780,00
04	Bolo alimentício, tipo mini bolo, sabor chocolate e recheado com chocolate. Embalagem individual: 40g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto.	UNID.	525	R\$ 6,67	R\$ 3.501,75
05	Pão tipo cachorro – quente, ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura vegetal, peso 500g, com 10 unidades de 50g. A embalagem deve conter data de fabricação e validade que deve ser de no mínimo 7 dias a contar da data da entrega.	PCT	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 10.943,55		



1.2 Gêneros alimentícios, objeto da contratação, se enquadra como bem comum. Não se enquadra como sendo de bem de natureza luxuosa, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Diante disso, o objeto dessa contratação é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos em conformidade com o artigo 20º da Lei 14.133/2021 (pregão). O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: a fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP, apêndice deste Termo de Referência (TR).

2.1 Os serviços, objeto licitado tem amparo legal disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123/206 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A presente solução consiste no fornecimento eficiente e contínuo de materiais de limpeza e higiene pessoal, destinados a atender às necessidades operacionais das diversas secretarias do município de Tarrafas/CE. A proposta contempla a aquisição de produtos de alta qualidade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, garantindo a manutenção da higiene nos ambientes institucionais e promovendo o bem-estar dos servidores públicos e da população atendida. Além disso, o fornecimento será realizado de forma planejada e periódica, otimizando a gestão de recursos e assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais das secretarias

3.1 Os fornecimentos serão executados conforme discriminado a seguir:

- a) a contratada deverá fornecer, diretamente, gêneros alimentícios, imediatamente após a formalização do contrato, fornecendo de maneira adequada, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas pela(s) secretaria(s);
- b) o fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação da secretaria contratante;
- c) a contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos gêneros alimentícios, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos gêneros alimentícios;
- d) a contratada deverá emitir e encaminhar à contratante, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, a nota fiscal dos produtos fornecidos no período anterior, na qual deverá constar as quantidades, o tipo de gêneros alimentícios, os valores unitários e totais deduzidos expressos em reais;
- e) os fornecimentos deverão ser realizados de segunda a sexta-feira, em horário comercial, em local designado pela secretaria contratante.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DE PRÁTICAS E/OU CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, ADOTADOS NO PROCEDIMENTO: A contratação em questão não envolve requisitos de práticas de sustentabilidade específica que gere a exigência de documento comprobatório para este fim, considerando que fora realizada busca no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 6º edição - da CGU/AGU Setembro de 2023, e não foi localizada manifestações sobre as práticas e ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotadas na contratação do referido objeto desta futura contratação.

5- SUBCONTRATAÇÃO: é vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

6- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: não haverá exigência da garantia da contratação dos



7- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: condições de entrega:

7.1 O fornecimento de gêneros alimentícios, deverá atender as diversas Secretarias Municipais do Município de Tarrafas/CE.

7.2 Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

7.2.1 O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme necessidade, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da expedição da ordem de compras pela secretaria contratante, podendo ser prorrogado caso seja solicitado antes do prazo de entrega concluído, desde que devidamente justificado.

7.3 Os gêneros alimentícios, será recusado nos seguintes casos:

7.3.1 Possuir qualidade fora do padrão do exigido pela secretaria contratante;

7.3.2 For enviado em quantidades menores que o solicitado;

7.3.3 Estiver contaminado por quaisquer elementos não permitidos em sua composição.

7.4 Os gêneros alimentícios, que for recusado deverá ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

7.4.1 Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

7.4.2 Sendo necessárias providências por parte do fornecedor, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, no ato convocatório e na minuta do contrato.

7.5 O fornecimento dos gêneros alimentícios, deve ser feito por meio de documento de "Ordem de Compra", também disponibilizado pela Contratada e sob responsabilidade do Contratante, que deverá carimbar e assinar as mesmas.

7.6 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos gêneros alimentícios, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos gêneros alimentícios.

7.7 A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante nota fiscal dos produtos fornecidos, das quais deverão constar as quantidades, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE ou órgãos requisitantes de acordo com o CNPJ informado na Ordem de Compras.

7.7.1 O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

7.7.2 Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de Regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.



8- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

8.1 Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal).

8.1.1 O produto fornecido deve corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Compra ou outro instrumento similar.

8.2 De posse dos documentos que devem acompanhar os gêneros alimentícios, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo Fiscal de Contratos, servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

8.2.1 Quanto ao recebimento pelo Fiscal de Contratos, servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos;

8.2.2 Aprovando os gêneros alimentícios recebido, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os gêneros alimentícios, em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

8.2.3 Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o servidor ou comissão responsável, fixará aos fornecedores o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para promoverem as correções necessárias, sob pena dos gêneros alimentícios ser rejeitado e devolvido, no estado em que se encontrar;

8.2.4 Na hipótese de irregularidades em relação aos gêneros alimentícios fornecido, a Administração somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelos fornecedores e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável.

9- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6 Fiscalização:

9.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, caput);

9.6.2 A contratante é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de um Gestor/Fiscal a ser designado, por intermédio de Portaria, o qual deverá anotar em registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;



9.6.3 A fiscalização será exercida no interesse do Município de Tarrafas/CE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

9.7 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do contrato.

9.7.1 Caberá ainda ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições (Artigo 5º do Anexo VI - Decreto Municipal nº 08, de 31 de janeiro de 2025):

I - Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;

II - Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;

III - Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;

IV - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;

V - Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;

VI - Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;

VII - Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;

VIII - Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;

IX - Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;

X - Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

XI - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

XII - Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;

XIII - Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

§ 1º Em contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, são competências do fiscal de contrato, adicionalmente àquelas listadas no caput deste artigo: I - Prestar informações sobre a qualidade dos serviços; II - Atestar a frequência dos terceirizados.

§ 2º Em contratos relacionados a obras e serviços de engenharia, são competências do fiscal de contrato, adicionalmente àquelas listadas no caput, deste artigo: I - Verificar eventuais incoerências, falhas e omissões nos serviços técnicos prestados pela contratada, desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer ao gestor informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; II - Verificar e aprovar a adequação de materiais, equipamentos e serviços, quando solicitada pela contratada, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento contratual; III - Exigir da contratada a apresentação do Relatório Diário de Obras — RDO, quando o contrato assim o previr, bem como apor ao documento as observações que julgar necessárias e eventuais comunicações à contratada.

§ 32 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços;

§ 42 A avaliação a que se refere o § 32, deste artigo, poderá ser realizada diária, semanal ou mensalmente, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;

§ 52 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas que se façam necessárias;



§ 62 Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções a contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

9.8 Gestor do Contrato (Artigo 5º do Decreto Municipal nº 8, de 31 de janeiro de 2025):

- I - Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
 - II - Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
 - III - Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
 - IV - Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
 - V - Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
 - VI - Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
 - VII - Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
 - VIII - Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
 - IX - Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
 - X - Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
 - XI - Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
 - XII - Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;
 - XIII - Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
 - XIV - Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do artigo 96, da Lei nº 14.133/2021;
 - XV - Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
 - XVI - Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
 - XVII - Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
 - XVIII - Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercuta no contrato;
 - XIX - Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
 - XX - Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
 - XXI - Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior.
- § 3.9- Nos casos de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, caberá ao gestor, adicionalmente:**
- I - Analisar e atestar a conformidade da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como dos documentos comprobatórios;
 - II - Verificar, com o auxílio do fiscal de contrato, as seguintes informações:
 - a) O cumprimento da jornada de trabalho dos empregados terceirizados, de acordo com a carga horária estabelecida em contrato, lei, acordo, convenção ou dissídio coletivo, para cada categoria;
 - b) A correta aplicação funcional dos empregados terceirizados de acordo com as atribuições previstas em contrato;
 - c) A observância das normas concernentes ao resguardo da integridade física do trabalhador, especialmente o uso de equipamentos de proteção individual ou coletivo, se for o caso;
 - d) O grau de satisfação em relação aos serviços prestados.





e) manter controle de banco de horas de serviços extraordinários, em comum acordo com a contratada, para compensação ou para eventual pagamento mediante autorização excepcional da autoridade competente, observadas as regras previstas em acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, bem como na legislação vigente e em consonância com a jurisprudência pertinente ao caso concreto;

f) solicitar o credenciamento, autorização de acesso às dependências da Administração e a sistemas necessários à execução de suas atribuições às unidades competentes;

g) solicitar, quando necessário, na forma do artigo 12, deste Anexo, apoio técnico no exame dos documentos de pagamento de mão de obra e de recolhimento de encargos sociais pela contratada;

h) disponibilizar indicadores estatísticos para elaboração de estimativas para planilhamento de preços, tais como relatórios de ocorrências, afastamentos e profissionais ausentes.

§ 12 Mensalmente, a amostra deverá abarcar empregados distintos a serem analisados, de modo que, sempre que possível, ao final do exercício, tenha sido feita a análise dos pagamentos referentes, ao menos, a um mês, por empregado contratado;

§ 2º O gestor do contrato enviará à contratada a relação dos nomes que integram a amostra aleatória mensal, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, seja providenciada a documentação a que se refere o caput deste artigo.

10- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento

10.1 O objeto contratado será recebido de forma provisória ou definitiva, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133.

10.1.1 Os prazos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo dos bens ou serviços contratados, bem como as condições específicas de execução e recebimento do objeto, deverão ser definidos no termo de referência, sendo que o início do prazo de recebimento definitivo contar-se-á do término do prazo de recebimento provisório.

10.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

10.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período,



nos termos do artigo 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 2022-001, de 2022. *Quilates é o Nosso Compromisso.*

10.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.9.1 O prazo de validade;

10.9.2 A data da emissão;

10.9.3 Os dados do contrato e do órgão contratante.

10.9.4 O período respectivo de execução do contrato.

10.9.5 O valor a pagar; e

10.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.12 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, quando esta não for possível de verificar mediante apresentação de documentação física ou por e-mail por parte da contratada;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

10.13 Constatando-se, junto ao SICAF ou ao município, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.14.1 A regularização poderá ser feita mediante apresentação de documentação física ou por e-mail por parte da contratada;

10.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou ao Município.

11- PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente.

11.2 Forma de pagamento:

11.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





11.2.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

12.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

12.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

12.2 Forma de fornecimento:

12.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, conforme solicitação da contratante, descrito no documento de aquisição enviado a contratada.

13- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

13.1.1 NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.2 NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.3 NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

13.1.4 NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

13.1.5 NO CASO DE SOCIEDADE POR ACÕES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais.

13.1.6 NO CASO DE COOPERATIVA: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

13.1.7 Em se tratando de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

13.1.8 CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.



13.1.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

13.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

13.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.3 A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

13.2.4 A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.2.5 A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.2.6 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade (CRF);

13.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

13.3.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica – Lei nº 14.133, de 2021, artigo 69, caput, inciso II;

13.3.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica – Lei nº 14.133, de 2021, artigo 69, caput, inciso II;

13.3.2-Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

13.3.3- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD Z

13.3.4- Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

13.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

13.4.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência, expedido por entidade pública ou privado, usuária do serviço em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar.

a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para



comprovação ao que dispõe o item 13.4.1 "a", instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

13.4.2 Os atestos de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



14- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

14.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 726.278,46 (setecentos e vinte e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

LOTE 01 – FRUTAS E VERDURAS					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
1	Abacaxi Havaí – Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	KG	366	R\$ 7,50	R\$ 2.745,00
2	Acelga In natura, de 1ª qualidade, pés com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MAÇO	56	R\$ 11,75	R\$ 658,00
3	Aface In natura, de 1ª qualidade, pés com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas.	MAÇO	2.100	R\$ 3,00	R\$ 6.300,00
4	Alho argentino, gráudo, de 1ª qualidade, embalado por Kg, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	KG	300	R\$ 22,53	R\$ 6.759,00
5	Banana prata em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta.	KG	730	R\$ 5,49	R\$ 4.007,70
6	Batata doce de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	930	R\$ 4,99	R\$ 4.640,70
7	Batata inglesa de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser 93ré-co isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	630	R\$ 10,50	R\$ 6.665,40
8	Cebola branca de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	800	R\$ 7,67	R\$ 6.136,00
9	Cebola roxa de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	395	R\$ 6,58	R\$ 2.599,10



10	Cenoura, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	670	R\$ 6,47	6.626,30
11	Cheiro verde In natura, de 1ª qualidade, com folhas integras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, integras, sem traço de descoloração ou manchas.	MAÇO	2.020	R\$ 2,34	R\$ 4.726,30
12	Chuchu, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	626	R\$ 5,00	R\$ 3.130,00
13	Goiaba maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	KG	520	R\$ 4,59	R\$ 2.386,80
14	Jerimum de tamanho médio, variado no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	140	R\$ 3,80	R\$ 532,00
15	Laranja de primeira, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta.	KG	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
16	Limão galego de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
17	Maçã vermelha, nacional, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	505	R\$ 14,57	R\$ 7.357,85
18	Macaxeira de tamanho médio, variado de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	605	R\$ 3,91	R\$ 2.365,55
19	Mamão tipo formosa, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, livre de sujidades, parasitas e larvas	KG	550	R\$ 4,93	R\$ 2.711,50
20	Manga, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	193	R\$ 8,10	R\$ 1.563,30
21	Maracujá, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	470	R\$ 10,91	R\$ 5.127,70
22	Melancia redonda – com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	320	R\$ 3,16	R\$ 1.011,20
23	Melão, com 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas.	KG	150	R\$ 7,47	R\$ 1.120,50





24	Morango, bandeja contendo 300 g, de primeira qualidade, tamanhos e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	BDJ	60		
25	Pepino, sem danificações físicas, casca inteira com cor, sabor e aroma característico da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades parasitas e outras substâncias que as tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
26	Pimentão verde, sem danificações físicas, casca inteira com cor, sabor e aroma característico da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades parasitas e outras substâncias que as tornem impróprias para o consumo e estoque.	KG	280	R\$ 7,63	R\$ 2.136,40
27	Repolho branco espécie lisa, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	485	R\$ 11,21	R\$ 5.436,85
28	Repolho roxo de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	140	R\$ 9,06	R\$ 1.268,40
29	Tomate, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	1.190	R\$ 5,33	R\$ 6.342,70
30	Uva passa preta sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. Embalagem contendo no mínimo 500 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PCT	46	R\$ 13,36	R\$ 614,56
31	Uva sem caroço roxa, bandeja contendo 500g, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	140	R\$ 14,49	R\$ 2.028,60
32	Uva verde, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.	KG	44	R\$ 11,77	R\$ 517,88
33	Abacate, ao ponto maturação de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	KG	116	R\$ 8,99	R\$ 1.042,84
34	Abóbora madura, de 1ª qualidade, sem defeitos, intacta, firme e bem desenvolvida, livre de apodrecimentos ou parasitos.	KG	420	R\$ 5,81	R\$ 2.356,20
35	Alface, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto	kg	100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
36	Baterraba de espécie lisa, firme e compacta, devendo ser graúda isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	270	R\$ 7,05	R\$ 1.903,50
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 108,127,33



LOTE 02 – CARNES E FRIOS

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Carne bovina (acém) de 1ª qualidade in natura moída, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10 % de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses.	KG	1.400	R\$ 27,33	R\$ 38.262,00
02	Carne bovina (patinho), proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Sem osso, EXTRA LIMPA, com cor, cheiro e sabor próprio.	KG	1.385	R\$ 34,01	R\$ 47.262,00
03	Carne bovina em bifes de aproximadamente 120 gramas, limpa, isenta de aponevroses, pelancas, sebo e gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Deve possuir registro no SIF Serviço de Inspeção Federal ou IMA Instituto Mineiro de Agropecuária. Deverá ser entregue CONGELADO em Embalagem de 1 Kg.	KG	1.445	R\$ 33,83	R\$ 48.884,35
04	Carne suína tipo pernil, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade, congelada, devendo apresentar textura com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais.	KG	211	R\$ 24,83	R\$ 5.196,93
05	Peito de Frango, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em Bandeja 1Kg.	BAND	1.270	R\$ 23,00	R\$ 29.210,00
06	Frango in natura, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. Embalagem individual em kg.	KG	1.680	R\$ 15,18	R\$ 25.502,40
07	Coxa e sobrecoxa de frango – Temperatura 4 a 6° C – carne com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Embalagem com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante.	KG	690	R\$ 14,67	R\$ 10.122,30



R\$ 27,00 Preço Comp. Sufixo.
11.340,00



08	Linguiça tipo calabresa de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	420		
09	Linguiça fresca mista, pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se em gomos uniformes e adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas.	KG	300	R\$ 22,67	R\$ 6.801,00
10	Linguiça tipo toscana, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos às suas composições normais.	KG	240	R\$ 22,43	R\$ 5.383,20
11	Presunto fatiado sem capa de gordura produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. O produto com o teor de proteína cárnea mínima de 16,5% será designado de presunto cozido. Observação: fatiado no dia da entrega.	KG	200	R\$ 34,67	R\$ 6.934,00
12	Queijo tipo 97ré-cozi fatiado, resfriado, derivado de leite de vaca de boa qualidade, textura compacta, com odor e sabor suave e levemente salgado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. Observação: fatiado no dia da entrega.	KG	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
12	Requeijão cremoso tradicional, pesando 200 gramas, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido – o produto deverá ter registro no 97ré-cozido da agricultura e 97ré-cozido da saúde.	UND	50	R\$ 7,88	R\$ 394,00
13	Queijo tipo Coalho. Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, coalho e sal. Textura firme e macia, cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura – SIF. Prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade 1.0 quilogramas.	KG	220	R\$ 34,09	R\$ 7.499,80
14	Salsicha a granel tipo hot dog de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Devidamente selada, deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal).	KG	490	R\$ 15,49	R\$ 7.590,10



GOVERNO MUNICIPAL DE

Tarrafas

15	CARNE BOVINA – tipo costela, em peça dividida de carne bovina – tipo costela, em peça dividida de acordo com o peso., congelada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 10% de sebo, embalada em embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	KG	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
16	Carne bovina de 1ª qualidade, limpa, isenta de aponevroses, pelancas, sebo e gordura isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais. Deve possuir registro no SIF Serviço de Inspeção Federal ou IMA Instituto Mineiro de Agropecuária. Deverá ser entregue CONGELADO.	KG	130	R\$ 33,33	R\$ 4.332,90
17	CARNE SUINA – tipo costela, em peça, congelada, com osso, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico	KG	30	R\$ 18,83	R\$ 564,90
18	Carne suína de 1ª, sem osso e sem pele, em peça, de primeira qualidade, congelada, devendo apresentar textura com aspecto próprio, cor própria (sem manchas esverdeadas ou azuladas), sabor e odor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características naturais.	KG	100	R\$ 18,67	R\$ 1.867,00
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 264.838,73		



LOTE 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS I					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Açúcar cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.	KG	3.575	R\$ 5,06	R\$ 18.089,50
02	Amido de milho 500g, produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.	EMB	230	R\$ 8,94	R\$ 2.056,20
03	Arroz agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino. Embalagem: sacos plásticos de polietileno transparente.	KG	2.685	R\$ 6,47	R\$ 17.371,95
04	Arroz parboilizado, tipo 1, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades, matérias estranhas, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 1kg.	KG	880	R\$ 7,62	R\$ 6.705,60
05	Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	UND	54	R\$ 26,87	R\$ 1.450,98



06	Biscoito popular doce 400g, Apresentação: Pacote de filme atóxico, resistente, lacrado. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Ingrediente: Biscoito feito à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante.	PCT	840		
07	Biscoito popular salgado 400g, Apresentação: Pacote de filme atóxico, resistente, lacrado. Características: Com aparência de massa leve e aerada. Características organoléticas e físico-químicas de acordo com a legislação vigente. Ingrediente: Biscoito feito à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante.	PCT	950	R\$ 5,61	R\$ 5.329,50
08	Biscoito tipo cream cracker 400g 3x1, Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	1.145	R\$ 5,63	R\$ 6.446,35
09	Biscoito tipo Maria 400g 3x1, os biscoitos, ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	1.030	R\$ 5,45	R\$ 5.613,50
10	Café em pó torrado e moído 250g: Café em pó homogêneo, torrado e moído, TIPO SUPERIOR, sabor predominantemente arábico, com, no máximo, 20% de grãos tipo Conilon/Robusta. Embalagem: pacotes de 250g, tipo vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, a marca do fabricante, a data de fabricação, o prazo de validade não inferior a 10 (dez) meses contados da data de recebimento.	PCT	2.139	R\$ 14,60	R\$ 31.229,40
11	Chá de camomila constituído de florais inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor amarela pardacenta; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	KG	110	R\$ 49,06	R\$ 5.396,60
12	Chá de endro; semente de endro sem adição de corantes, aromatizantes e outros aditivos alimentares, deve constar data de fabricação e validade; não deverá conter umidade, odor desagradável, bolor, sujidades; validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	135	R\$ 40,89	R\$ 5.520,15
13	Chá erva doce constituído de frutos maduros; constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos dessecados; de cor verde pardacenta; com aspecto cheiro s sabor próprio; isento de sujidades,	KG	135	R\$ 44,17	R\$ 5.962,95



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

Cuidar é o Nosso Compromisso



	parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega.				
14	Farinha de mandioca – fina torrada, de primeira qualidade, seca, classe branca, tipo 1, isento de parasitas, sujidades e larvas. Embalagem de 1 kg.	KG	365	R\$ 6,81	R\$ 2.485,65
15	Flocos de milho pré-cozido; Composição mínima: farinha de milho flocada. Embalagem contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido. Sem sal.	PCT	1.110	R\$ 1,57	R\$ 1.727,00
16	Farinha de trigo especial – Com fermento, limpa, desgerminada, de cor branca, isenta de umidade, fermentação e ranço, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg.	PCT	582	R\$ 5,97	R\$ 3.474,54
17	Farinha de trigo especial – Sem fermento, limpa, desgerminada, de cor branca, isenta de umidade, fermentação e ranço, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de recebimento.	PCT	520	R\$ 5,67	R\$ 2.948,40
18	Farinha láctea, embalagem de 400g, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	EMB	240	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00
19	Feijão de corda seco, tipo 1, aplicação alimentação, primeira qualidade, livre de materiais terrosos na superfície externa, livre de pragas e doenças e em perfeito estado de conservação e maturação.	KG	690	R\$ 8,68	R\$ 5.989,20
20	Feijão carioca especificação: feijão: carioca tipo 1, informações nutricionais: carboidratos 39g, proteínas 11g, fibra alimentar total 13g, cálcio 62mg e ferro 4mg. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	KG	1.220	R\$ 8,00	R\$ 9.760,00
21	Feijão preto, tipo 1, embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, saco plástico 1.0 quilogramas.	KG	220	R\$ 8,00	R\$ 1.760,00
22	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, coco ou chocolate (400 g) composto no mínimo de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja ou palma), amido de milho, cacau em pó, corante natural de caramelo, ou aromatizante. Sem ovos e livre de gordura trans. Embalagem contendo 400g, com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, validade e peso líquido.	PCT	1.055	R\$ 5,41	R\$ 5.707,55
23	Biscoito Recheado (chocolate, morango, baunilha)... Apresentação: Embalagem igual ou superior 120 gramas. Características: Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, hidrogenada, açúcar e outras substâncias	UND	1500	R\$ 2,33	R\$ 3.495,00



	permitidas. A embalagem, deve conter os dados de identificação e procedência, informações, nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar, da data de entrega				
24	Chá; boldo; 101ré-cozidos de folhas secas; de 101ré-cozid vegetais 101ré-cozi dessecadas, tostadas e partidas; verde pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor 101ré-cozi; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade 101ré-co de 11 meses a contar da entrega, sache; embalado caixa de papel 101ré-co; e suas 101ré-cozid 101ré-coz estar de acordo com a 101ré-cozid rdc 277 de setembro de 2005 e suas 101ré-cozido; produto sujeito a 101ré-cozidos no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	KG	20	R\$ 61,56	R\$ 1.231,20
25	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PENEIRADA, produto obtidos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	KG	40	R\$ 7,73	R\$ 309,20
26	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA PENEIRADA, produto obtidos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	KG	60	R\$ 7,73	R\$ 439,80
27	CEREAL MULTICEREAIS, sem açúcar, sem adição de açúcar, enriquecido com vitamina c, vitaminas do complexo b, ferro e zinco. Ingredientes: milho, sal, ácido ascórbico (vitamina c), niacinamida (niacina), mononitrato de tiamina (vitamina b1), riboflavina (vitamina b2), piridoxina (vitamina b6), cobalamina (vitamina b12), pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), pirofosfato férrico (ferro), ácido fólico, sulfato de zinco (zinco), antioxidantes: lecitina de soja e tbhq. Deve estar armazenado em embalagem transparente e atóxico unidade 800g	CX	4	R\$ 19,83	R\$ 79,32
28	CEREAL DE MILHO SEM AÇÚCAR, flocos de milhos naturais, sem adição de açúcar, enriquecido com vitamina c, vitaminas do complexo b, ferro e zinco. Ingredientes: milho, sal, ácido ascórbico (vitamina c), niacinamida (niacina), mononitrato de tiamina (vitamina b1), riboflavina (vitamina b2), piridoxina (vitamina b6), cobalamina (vitamina b12), pantotenato de cálcio (ácido pantotênico), pirofosfato férrico (ferro), ácido fólico, sulfato de zinco (zinco), antioxidantes: lecitina de soja e tbhq. Deve estar armazenado em embalagem transparente e atóxico unidade 800 g	CX	4	R\$ 17,10	R\$ 68,40
29	CORANTE ALIMENTÍCIO LÍQUIDO EM CORES VARIADAS: Unidade contendo 20ml de fácil aplicação, ingredientes: água, corante artificial, acidulante, ácido cítrico e conservante sorbato de potássio	UND	20	R\$ 4,59	R\$ 91,80



30	Salgadinho; de Milho; Sabor Queijo; Composto de Farinha de Milho Fortificada Com Ferro e Acido Folico, Gordura Vegetal, Sal; Realçador de Sabor, Aromatizante e Corante; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica; Com Validade Minima de 5 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa; Peso aproximado de 30 gramas	PCT	800		
VALOR TOTAL DO LOTE:				159.297,74	

LOTE 04 – GÊNERO ALIMENTÍCIOS II					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Caldo em tablete, Sabor: Carne ou frango – livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, embalagem contendo 24 caixa com 19g cada.	EMB	118	R\$ 24,60	R\$ 2.902,80
02	Canela em pó, produto de primeira qualidade, embalagem de 100g.	EMB	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
03	Colorífico em pó, de 1ª qualidade, à base de fubá, urucum, óleo de soja. Pacote com 100g, sem sal. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PCT	754	R\$ 1,80	R\$ 1.341,00
04	Macarrão espaguete 500g, especificação: macarrão espaguete de trigo e soja. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	PCT	2080	R\$ 5,65	R\$ 11.752,00
05	Macarrão tipo parafuso, elaborado com farinha de trigo especial, com ovos. Mínimo de 0,45g de colesterol/kg de massa; beta-caroteno (pró-vitamina A) na proporção de 2000 a 4000 UI/kg de massa. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data de entrega. Pacotes com 500g do produto.	PCT	210	R\$ 5,42	R\$ 1.138,20
06	Maionese 500g – Maionese contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega	EMB	680	R\$ 9,00	R\$ 6.120,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

R\$ 6,47

4.658,40



07	Margarina com sal, 65% de lipídios, composto de no mínimo 65% de gordura de leite, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em embalagem primária de 500g.	EMB			
08	MILHO DE PIPOCA 500G Milho de Pipoca 500g Milho de Pipoca beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, produto separado com matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, embalagem primária em pacote plástico transparente, atóxico, com peso líquido de 500 gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente Validade: Prazo de validade 103ré-co de 6 seis meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 quinze dias	PCT	450	R\$ 4,85	R\$ 2.182,50
09	Molho de tomate tradicional em sachê de 340g, composto de tomate, cebola, sal, salsa, alho, amido de milho modificado trangenico, salsa, realçador de sabor glutamato monossódico e conservador sorbato de potássio. Devendo conter em suas informações nutricionais para porção de 60g: Valor energético 13kcal a 18kcal, carboidratos 2g a 4g, proteínas 0,6g a 0,9g, fibra alimentar 0g a 2g e sódio 265mg a 270mg.	EMB	1480	R\$ 3,97	R\$ 5.875,60
10	Óleo vegetal de soja garrafa 900ml especificação: óleo de soja: óleo de soja refinado, tipo 1, garrafa plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	EMB	1950	R\$ 9,01	R\$ 17.569,50
11	Orégano desidratado – Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada, seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. – embalagem 10g.	PCT	137	R\$ 3,33	R\$ 456,21
12	Pimenta do reino moída embalagem com 100gr, pimenta moída em pó fino, obtida de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração cinza escuro, com cheiro e sabor próprios, isenta de impurezas e material estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado.	EMB	535	R\$ 5,00	R\$ 2.675,00



13	Sal refinado iodado, acondicionado em pacote de 1kg, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio.	KG	375	R\$ 1,23	R\$ 461,25
14	Sardinha em lata, óleo comestível e sal, peso 125g, em conserva tipo extra, íntegra, sem manchas, amassados, ferrugens e livres de sujidades	UND	1520	R\$ 5,67	R\$ 8.618,40
15	Tempero pronto em sachê sabores variados, especificação: pacote 60g com 12 sachês de 5g cada, variados para carnes, arroz, feijão, frango, legumes, massas, entre outros.	EMB	320	R\$ 5,47	R\$ 1.750,40
16	Tempero caseiro condimentado sem pimenta líquido, embalagem adequada, resistente e atóxica, validade mínima de 6 (seis) meses, peso líquido 300 ml.	UND	187	R\$ 4,63	R\$ 865,81
17	Vinagre de álcool especificação: apresentação: garrafa plástica de 500ml. Vinagre ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências, sem adição de açúcares. De acordo com a RDC N>276/2005.	UND	325	R\$ 4,35	R\$ 1.413,75
18	Goma hidratada – Pacote 1 Kg. Fécula de Mandioca tipo I. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá conter o mínimo de 80% da validade a partir da data de entrega.	PCT	920	R\$ 7,66	R\$ 7.047,20
19	MILHO EMCONSERVA 170G milho em conserva, grãos de milho cozidos água e sal, sache com 170gm	PCT	400	R\$ 4,42	R\$ 1.768,00
20	Ervilha em conserva, sem adição de sal e/ou demais conservantes. Produto preparado com ervilhas com grãos íntegros e não quebradiços, 104ré-cozidos, imersos ou não em líquido de cobertura apropriada, em recipientes hermeticamente fechados, embalagem a vácuo ou stand up pouch com peso mínimo de sachê 200g (peso drenado). A embalagem deve conter identificação, procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante	PCT	150	R\$ 3,67	R\$ 550,50
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 79.636,52		



LOTE 04 – GÊNERO ALIMENTÍCIOS II					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)

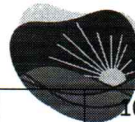


01	Creme de leite UHT – homogeneizado, produzido a partir de creme de leite, Estabilizante citrato de sódio, espessantes goma alfarroba e carragena, Embalagem tetra brik de 200 gramas.	UND	1080	R\$ 3,50	R\$ 3.780,00
02	Leite condensado 395g, especificação: leite condensado obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$ 6,73	R\$ 673,00
03	Leite de coco com baixo teor de gordura, pasteurizado, homogeneizado. Embalagem de 200ml	UND	24	R\$ 4,83	R\$ 115,92
04	Leite em pó 200g, especificação: leite em pó integral instantâneo vitamina A e D 200gr, deve conter boa solubilidade e em uma porção deve conter cerca de 9% de proteína, 24% de cálcio e 4% de sódio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do ministério da agricultura.	PCT	1250	R\$ 7,67	R\$ 9.587,50
05	Leite UHT integral, tipo longa vida, envazado em embalagem tipo tetra pak, de 01 (um) litro. O produto deverá ter registro estampado na caixa, do ministério da agricultura/SIF, contendo informações do fabricante e data do vencimento, com validade mínima de 120 dias da entrega.	UND	700	R\$ 6,33	R\$ 4.431,00
06	Leite em pó desnatado, especificação: leite em pó desnatado, sem açúcar, obedecendo a legislação vigente, contendo procedência e validade, em embalagem apropriada e hermeticamente fechada. Deverá ser inspecionado pelo SIF ou SIE. Embalagem plástica de 200g.	PCT	1060	R\$ 6,50	R\$ 6.890,00
07	Leite em pó sem lactose, especificação: composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, maltodextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco, vitaminas A, D e C. Apresentando porção de 26g; 82 kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7 g de proteínas, 4,9 g gorduras totais, 100 mg de sódio (na), 191 mg de cálcio. Fortificado com vitaminas: A, D e C. Com embalagens apropriadas de 380 g. Informações nutricionais, nome do fabricante, nº de lote, data de fabricação, modo de preparo e armazenamento. Embalagem plástica 300 g.	PCT	460	R\$ 23,00	R\$ 10.580,00
VALOR TOTAL DO LOTE:			36.057,42		



LOTE 06 – OVO					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Ovo de galinha bandeja com 30 unidades, ovo tipo extra, origem galinha, tamanho grande, branco. Com data de embalagem não superior a 07 (sete) dias. Acondicionado em embalagem tipo bandeja. Com selo de inspeção federal.	BDJ	460	R\$ 20,59	R\$ 9.471,40
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 9.471,40		

LOTE 07 – ALIMENTOS INTEGRAL					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Óleo vegetal de canola comestível – refinado, acondicionado em embalagem primária de garrafa PET de 900 ml, plástica resistente, lacrada, transparente, contendo externamente as informações nutricionais, data de fabricação, data de validade. Número de lote e número de registro. Com embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão. Prazo de validade mínima de 09 (nove) meses a partir da data do recebimento do produto.	UND	90	R\$ 16,30	R\$ 1.467,00
02	Adoçante dietético líquido stevia 80ml – líquido, a base de água, edulcorante natural: glicosídeos de esteviol, conservadores: benzoato de sódio e metilparabeno, acidulante: ácido cítrico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 80ml.	UND	70	R\$ 9,78	R\$ 684,60
03	Arroz integral, tipo 1, pacote de 1kg, grão longo e fino, embalagem intacta e sem umidade, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. Produto sem a presença de grãos quebrados, sujidades, insetos, mofos ou bolores. Cozimento adequado, sem empapamento.	KG	260	R\$ 10,82	R\$ 2.813,20
04	Aveia em flocos finos, 100% natural sem aditivos ou conservantes, lacre de segurança, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – CNNPA, embalagem 200 gramas.	UND	164	R\$ 5,21	R\$ 2.813,20
05	Biscoito salgado integral; deverá ser fabricado de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato mono cálcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem contendo 400g tipo 3x1.	EMB	330	R\$ 7,67	R\$ 2.531,10



GOVERNO MUNICIPAL DE

Tarrafas

06	Achocolatado em Pó Instantâneo , Pacote 800g, composto por: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], soro de leite em pó, vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	EMB	100	R\$ 14,06	R\$ 1.400,00
07	Cobertura de chocolate 1 KG, açúcar, gordura vegetal fracionada, soro de leite em pó, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.	EMB	20	R\$ 35,80	R\$ 716,00
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 10.466,34		



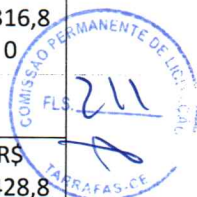
LOTE 08 – REFRIGERANTES, SUCOS E ÁGUA					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Achocolatado líquido em embalagem tetra-pak de 200ml. Achocolatado líquido pronto para beber, com a seguinte descrição: Bebida láctea sabor chocolate com os seguintes ingredientes: leite integral, açúcar, soro de leite, cacau, extrato de malte, sal, vitaminas e outros ingredientes que não descaracterizem e permitidos na legislação vigente. Embalagem tetra-pak de 200 ml com canudinho. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração; deverá constar também a data de validade na embalagem.	UND	1000	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
02	Água Mineral sem Gás. Características: Acondicionada em garrafa tipo pet, tampa com rosca e lacre. Suas condições deverão estar de acordo com o DEC. 3029 de 16/04/99 e RDC nº 274, de 22/09/2005 e suas alterações posteriores. Embalagem apresentando Lote, data de fabricação e validade do produto. Validade mínima de um ano, sendo que o produto deverá ser entregue com no mínimo 10 meses até a sua validade. Embalagem: 12 garrafas de 500ml.	FRD	355	R\$ 17,08	R\$ 6.063,40
03	Refrigerante tipo “cola”, contendo água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo, acidulante INS 338, fardo com 06 garrafas pet contendo 2 litros.	FRD	113	R\$ 63,66	R\$ 7.193,58
04	Refrigerante tipo “laranja”, contendo água gasificada, açúcar, suco natural de laranja 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico, contém açúcar, fardo com 06 garrafas pet contendo 2 litros.	FRD	95	R\$ 60,66	R\$ 5.762,70
05	Refrigerante sabores diversos (tipo: cola, laranja e guaraná), fardo com 12 garrafas pet contendo 250 ml.	FRD	245	R\$ 13,80	R\$ 3.381,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

1520 Cuidado R\$ 2,84 Comp. R\$ 4.316,80

06	Suco de fruta, volume de 200ml, sabores variados, pronto para o consumo, embalagem tetra pak, com polpa de frutas e dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde; pronto para beber.	UND			R\$ 4.316,80
07	Polpa de fruta – Congelada, sabor variados, selecionada, isenta de contaminação, polpa a 1.30% de água a 2,68% de polpa bruta no máximo 2% de conservantes. Contendo na etiqueta o mínimo de informações, como: Nome do produto data de fabricação e data de validade, a embalagem de 500 g com validade de no mínimo 30 dias, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor, conforme legislação vigente da secretaria da saúde. Entrega conforme requisições emitidas pelo órgão contratante.	EMB	330	R\$ 7,36	R\$ 2.428,80
08	Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante; caramelo tipo IV.	FRD	20	R\$ 14,95	R\$ 299,00
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 32.225,28		



LOTE 09 - BOMBONIERE					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Bala de goma tipo "jujuba" 500g. Características: Sabores sortidos de frutas. Colorida e macia. Em pacote intacto com identificação completa do produto, lote, data de fabricação e validade do produto. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	60	R\$ 14,22	R\$ 853,20
02	Bala dura sabores sortidos tipo mel canela e frutas embalados individualmente pacotes com 600 g.	PCT	30	R\$ 14,76	R\$ 445,80
03	Bala mastigável sortida, a embalagem de 600g, deverá conter informações do fornecedor, data de empacotamento e prazo de validade.	PCT	80	R\$ 11,97	R\$ 957,60
04	Batata palha – Embalagem 140g. Batata fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	PCT	10	R\$ 9,37	R\$ 93,70



GOVERNO MUNICIPAL DE

Tarrafas

05	Bombom sortido diversos tipos, produto de primeira qualidade constituído por massa ou por núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, semente oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar, acondicionada em embalagem plástica de 1 kg contendo 48 unidades.	PCT	130	R\$ 57,26	R\$ 7.443,80
06	Bombons sortidos de chocolate, caixa contendo no mínimo 250g, de boa qualidade. Contendo: Bombom de chocolate ao leite, Bombom de chocolate ao leite recheado com amendoim caramelizado, Bombom recheado coberto com flocos e chocolate, Bombom recheado com coco, Bombom ao leite areado, bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate branco, bombom de chocolate recheado com leite maltado, bombom de chocolate com recheio sabor morango, bombom recheado coberto com flocos e chocolate, bombom recheado coberto com biscoito sabor chocolate e chocolate branco, bombom de chocolate recheado com caramelo.	CX	215	R\$ 13,70	R\$ 2.945,50
07	Pirulito tipo pop sabores diversos; ingredientes: Açúcar, xarope de glucose, goma base, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez lactato de sódio, umectante glicerina e corante artificial vermelho 40. Alérgicos: Contém derivado de soja. Não contém glúten. Pacote contendo 50 unidades.	PCT	135	R\$ 18,33	R\$ 2.474,55
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 15.214,15		



LOTE 10 - PÃES					
ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL (MÉDIO)
01	Pão de forma tradicional, massa leve, ingrediente: farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, embalagem de 400g	PCT	60	R\$ 7,53	R\$ 451,80
02	Pão de forma integral, fatiado, com 1º ingrediente farinha de trigo integral. Embalagem de 400g.	PCT	140	R\$ 8,00	R\$ 1.120,00
03	Pão carioca de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características organolépticas anormais.	UND	4200	R\$ 0,90	R\$ 3.780,00
04	Bolo alimentício, tipo mini bolo, sabor chocolate e recheado com chocolate. Embalagem individual: 40g. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto.	UNID.	525	R\$ 6,67	R\$ 3.501,75
05	Pão tipo cachorro – quente, ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura vegetal, peso 500g, com 10 unidades de 50g. A embalagem deve conter data de fabricação e validade que deve ser de no mínimo 7 dias a contar da data da entrega.	PCT	1000	R\$ 2,09	R\$ 2.090,00
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 10.943,55		



Quantidade de pesquisas: 3

Média de preço total (R\$): R\$ 726.278,46 (setecentos e vinte e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

14.2 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.4 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

15.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
ORG: 06	UNID. ORAMENTÁRIA: 06.06	PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2.041.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
ORG: 05	UNID. ORAMENTÁRIA: 05.00	PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0056.2.027.0000 - Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
ORG: 03	UNID. ORAMENTÁRIA: 03.00	PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0027.2.003.0000 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação
SECRETARIA DE SAÚDE		
ORG: 04	UNID. ORAMENTÁRIA: 04.00	PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0047.2.017.0000 - Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde
NATUREZA:		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		

Tarrafas/CE, 28 de março de 2025

CLEudson FREIRES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JOSEFA REGILANE ARRAIS DA SILVA
SOUZA
Ordenadora de Despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALINE STEFFANY DE SOUSA
CÂNDIDO SANTOS
Ordenadora de Despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL

ANNA AGATTA DOS SANTOS
VENÂNCIO
Ordenadora de Despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE Tarrafas-CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.08-009D**, cujo objeto é a: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

LOTE -

item	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL

PROponente:

Endereço:

CNPJ/CPF Nº:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº _____ - _____

ANEXO III



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso.

MODELO DE DECLARAÇÃO

MODELO Nº 01

DECLARAÇÃO



(NOME E QUALIFICAÇÃO DO (A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal
CPF Nº _____ - _____



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas

Cuidar é o Nosso Compromisso.

CONTINUAÇÃO DO ANEXO III – FL. 02

MODELOS DE DECLARAÇÃO

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.08-009D, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE**, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - ____





GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso

MODELO Nº 03

DECLARAÇÃO



(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que está inscrita na Receita Federal, na condição de (citar se: Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP).

Local e data

Nome do representante Legal

CPF Nº _____ - _____



ANEXO IV - MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TARRAFAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município do TARRAFAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, nº _____, Centro - Tarrafas/CE - CEP 63460-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE _____, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. _____, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa _____, com endereço na Rua _____, Nº _____, bairro _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____, PROCESSO Nº _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 147/2014, e o Decreto Municipal nº 08/2025, de 31/01/25, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1-Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21 na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e o Decreto Municipal nº08/2025, de 31/01/25, devidamente homologado pelo SECRETARIA DE _____ do Município de TARRAFAS – CE.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____), conforme planilha em anexo.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 4.2.Assumir a responsabilidade pelos prejuízos causados aos materiais em decorrência de defeitos provenientes de operação imprópria; mau uso e negligência de terceiros;
 - 4.2.1.Em qualquer uma das hipóteses, a reparação será feita mediante orçamento prévio, devidamente autorizado pela Administração da Contratante;
 - 4.2.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - 4.2.4.Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 4.2.5.Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte,



as suas expensas;

4.2.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

4.2.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

4.2.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

4.2.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.2.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

4.2.11. A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar materiais para o qual tenha sido considerada vencedora no Almojarifado central do Município de Tarrafas sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, o qual será conferido e, se achado irregular, devolvido à empresa, que terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar a substituição;

5.2. Substituir a(s) materiais) que, após a entrega e aceite, venha a apresentar defeitos de fabricação/transporte;

5.3. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Tarrafas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Contratante;

5.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais, se estes apresentarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação;

5.5. Comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

5.6. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega ou da assistência técnica aos materiais, objeto deste Pregão;

5.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Pregão;

5.8. Assumir todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **Administração Municipal** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

5.9. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

5.10. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

5.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.12. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.13. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por ele solicitados;

5.14. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em



parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.15. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Câmara ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.16. Quando não for possível a verificação da regularidade por meio dos sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

5.18. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

5.19. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

5.20. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

5.21. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

5.22. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.23. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.24. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 20__, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

6.2-O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da SECRETARIA DE, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.



CLAUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela SECRETARIA DE do Município de Tarrafas, que atestará a entrega do objeto licitado;

7.2- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA DE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pela Contratada



CLAUSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro, sob a dotação orçamentária nº, elemento(s) de despesa(s)

CLAUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

9.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

9.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21;

CLAUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1- A fiscalização do referido contrato dar-se-á por intermédio do(a) servidor(a), _____, formalmente designado(a) pela autoridade competente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Câmara ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como



nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

11.3.A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se for o caso, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com



relação de ligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observado, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep). (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8- As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do **CONTRATADO**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

14.2- Obrigação da Contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tarrafas, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tarrafas-CE, de de 20__.

SECRETARIA de
CONTRATANTE

Nome do Representante da Empresa
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____